



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO

ATA DA 37ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL REALIZADA DE 4 A 5 DE OUTUBRO DE 2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Presidente deste Tribunal, e na composição os Senhores Juízes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro e encerramento às doze horas do dia cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro, os processos abaixo relacionados:

01. RECURSO ELEITORAL Nº 0600020-81.2024.6.10.0108

Procedência: Gonçalves Dias - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por divulgação irregular de pesquisa eleitoral – Eleições 2024

Recorrente: Partido União Brasil de Gonçalves Dias

Advogado: Dra. Raquel Torres Dantas - OAB/PI 5.214

Recorridos: Francisco Gonçalves Dias Neto, Suane Maria Barros Dias

Advogados: Drs. Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou improcedente a representação eleitoral, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. RECURSO ELEITORAL Nº 0600138-87.2024.6.10.0098

Procedência: Cidelândia - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Charlan do Nascimento Oliveira

Advogado: Dr. Pablo Solano Viana Barbosa - OAB/MA 24.695

Interessada: Comissão Provisória Municipal do Partido Republicanos

Recorrido: Juízo da 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que indeferiu o requerimento de registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL Nº 0600245-34.2024.6.10.0098

Procedência: Cidelândia - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora – Eleições 2024

Recorrente: Maria Goreth Sousa de Oliveira

Interessado: Federação Brasil da Esperança – Fé Brasil de Cidelândia

Recorrido: Juízo da 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e deferir o pedido de registro de candidatura da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL Nº 0600115-72.2024.6.10.0024

Procedência: Anapurus - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por divulgação irregular de pesquisa eleitoral – Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Progressista - PP Município de Anapurus

Advogado(a)s: Dr(a)s. Airon Caleu Santiago Silva - OAB/MA 17.878, Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962, Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808

1ºs Recorridos: Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles, Thiago Silva Araujo

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

2º Recorrido: Janci Costa Santos

Advogada: Dra. Anne Karoline Pereira dos Santos - OAB/MA 17.256

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600155-36.2024.6.10.0030

Procedência: Guimarães - Maranhão

Assunto: Embargos em Recurso Eleitoral em ação de impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador – Eleições 2024

Embargante: Coligação “Somos todos Guimarães”

Advogado: Dr. Gabriel Aranha Cunha - OAB/MA 21.913

Embargados: Jackson Jorge Ferreira Lopes, Federação PSDB/Cidadania

Advogado: Dr. Marlon Ribeiro Pereira - OAB/MA 17.480

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL Nº 0600060-46.2024.6.10.0049

Procedência: Vitorino Freire - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora – Eleições 2024

Recorrente: Sandra Castro Almeida

Advogado: Dr. Paulo Morais de Oliveira Junior - OAB/PI 12.723

Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB

Recorrido: Coligação “De Mãos dadas Por Vitorino”

Advogado: Dr. José Braz da Silva Filho - OAB/MA 6.673

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença que julgou procedente a Ação de Impugnação de Registro de Candidatura e indeferiu o pedido de registro de candidatura da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL Nº 0600152-23.2024.6.10.0017

Procedência: Nova Iorque - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em ação de impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito – Eleições 2024

1º Recorrente: Carlos Gustavo Ribeiro Guimarães

Advogados: Drs. Alteredo de Jesus Neris Ferreira - OAB/MA 6.556, Vanderley Ramos dos Santos - OAB/MA 7.287

2ºs Recorrentes: Coligação “A União faz a Força” de Nova Iorque, Federação PSDB/Cidadania, Partido União Brasil de Nova Iorque

Advogados: Drs. Victor Dartagnan Neves Pinto - OAB/MA 20.785, Alteredo de Jesus Neris Ferreira - OAB/MA 6.556, Vanderley Ramos dos Santos - OAB/MA 7.287

Recorrido: Pedro Durans Braid Ribeiro

Advogado: Dr. Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10.255

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e deferir o registro de candidatura de Carlos Gustavo Ribeiro Guimarães ao cargo de Prefeito do Município de Nova Iorque, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL Nº 0600266-04.2024.6.10.0100

Procedência: Boa Vista do Gurupi - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em ação de impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora – Eleições 2024

Recorrente: Renatta Delmondes Silva

Advogado: Dr. Raul Guilherme Silva Costa - OAB/MA 12.936

Interessado: Partido Liberal de Boa Vista do Gurupi

Recorrido: Juízo da 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal negaram provimento ao recurso, para manter a sentença que indeferiu o pedido de registro de candidatura de Renatta Delmondes Silva ao cargo de vereador, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juízes José Valterson de Lima e Rodrigo Mara Rocha, que votaram pelo provimento do recurso para deferir o registro de candidatura da recorrente.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL Nº 0600294-18.2024.6.10.0020

Procedência: Cajari - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em ação de impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Por Amor a Cajari”

Advogado: Dr. Matheus Luan Reis Correa - OAB/MA 28.511

Recorrido: Enock Oliveira

Advogado: Dr. Breno Richard Lima Gomes - OAB/MA 19.939

Interessada: Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil de Cajari

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença que julgou improcedente a Ação de Impugnação de Registro de Candidatura e deferiu o pedido de registro de candidatura do recorrido, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600183-26.2024.6.10.0055

Procedência: Luís Domingues - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em ação de impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Jonhy Marcio Braga Queiroz

Advogado: Dr. Marcelo Eduardo Costa Everton - OAB/MA 6.141

Recorrido: Onezimo de Carvalho Calado

Advogado: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Interessado: Partido Socialista Brasileiro de Luís Domingues

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600277-17.2024.6.10.0073

Procedência: Belágua - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em ação de impugnação ao requerimento de registro de DRAP ao cargo de prefeito – Eleições 2024

Recorrente: Partido Podemos de Belágua

Advogados: Drs. José Mauro dos Santos Carvalho Filho - OAB/MA 18.338, Luciano Allan Carvalho de Matos - OAB/MA 6.205

Recorrido: Partido União Brasil de Belágua

Advogado: Dr. Luiz Eduardo Silva Alexandre Chaves - OAB/MA 28.932

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para, reformando a sentença de primeiro grau, deferir o DRAP do Partido Podemos do município de Belágua, nos termos do voto do Juiz Relator. Os Juízes Ferdinando Serejo e José Valterson de Lima divergiram do relator somente quanto à questão de ordem suscitada de ofício, reconhecendo a legitimidade ativa do impugnante, ora recorrido, para questionar a regularidade do DRAP do Podemos no que tange à adimplência com as prestações de contas partidárias.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600088-92.2024.6.10.0023

Procedência: Barra do Corda - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em ação de impugnação ao requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Doracy Nogueira Silva

Advogados: Drs. Hugo Maciel Silva - OAB/MA 16.865, Antonio Joabe Bonfim Rodrigues - OAB/MA 7.948

Interessado: Partido União Brasil de Barra do Corda

Recorrido: Juízo da 23ª Zona Eleitoral de Barra do Corda

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter o indeferimento do registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 14/10/2024, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 14/10/2024, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 14/10/2024, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/10/2024, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/10/2024, às 18:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 21/10/2024, às 09:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/10/2024, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/10/2024, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2305258** e o código CRC **F682C966**.

0016679-38.2024.6.27.8000	2305258v2
---------------------------	-----------